

DECRETO Nº 24.088 de 25 de julho de 2013

Altera a Integração Aberta e Temporal no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, estabelecida pelo Decreto nº 17.119/2007, criando o Bilhete Único, ampliando sua operação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada, a partir do dia 28 de julho de 2013, a Integração Aberta e Temporal no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, estabelecida pelo Decreto nº 17.119, de 12 de janeiro de 2007, abrangendo todas as linhas do Serviço Convencional, inclusive Operação Pernoite, Minibus e Operação Praia, ficando excluídas dessa integração as linhas do Serviço Seletivo.

Art. 2º A Integração Aberta e Temporal atualmente operacionalizada por meio do cartão eletrônico Salvador Card passa a ter a característica de Bilhete Único, podendo ser realizada em todos os pontos de parada, terminais e estações de ônibus da cidade do Salvador, observando-se as seguintes restrições

I. O tempo permitido para a integração será de 02 (duas) horas, contado a partir do 1º registro de passagem do Salvador Card na catraca pelo usuário, e limitada a 01 (um) transbordo entre linhas;

II. O passageiro portador do Salvador Card pagará o valor total equivalente a 01 (uma) tarifa para a integração realizada conforme o inciso anterior.

Parágrafo único. Para a Integração nas linhas do STCO, será respeitada a atual divisão da Cidade em 04 (quatro) Regiões, conforme disposto no art. 3º da Portaria nº 012/2007, de 18/01/2007, da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador - TRANSALVADOR, cujos ônibus são identificados através de uma letra e uma cor, de acordo com a programação visual existente e cujos limites das Regiões e detalhes são apresentados no seu Anexo I.

Art. 4º Para os usuários que fazem integração gratuita nas Estações de Pirajá e Mussurunga fica mantida a gratuidade, e oferecida a possibilidade de realização de um segundo transbordo para outra linha com o benefício da Integração Aberta Temporal, por meio do Bilhete Único (Salvador Card), desde que esteja dentro do limite de 02 (duas) horas e sejam respeitadas as restrições da Região, descritos no art. 3º da Portaria nº 012/2007 de 18/01/2007.

Art. 5º A implantação do Bilhete Único no STCO de Salvador, no que se refere à delimitação das áreas e sentidos de viagem ocorrerá em duas fases:

FASE 01, com início em 28 de julho de 2013, Integração Aberta e Temporal restrita às áreas constantes no art. 3º, da Portaria nº 012/2007 de 18/01/2007.

FASE 02, com início em 03 de novembro de 2013, Integração Aberta e Temporal, extinção da restrição por áreas e implantação de restrição por sentido da viagem inicial do passageiro.

Art. 6º A Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador - TRANSALVADOR deverá efetuar os ajustes em seus procedimentos de planejamento e gestão do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador, que se fizerem necessários à operacionalização da Integração Aberta e Temporal na modalidade Bilhete Único.

Parágrafo único. O STCO deverá submeter à TRANSALVADOR, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto, cronograma de ampliação dos pontos e formas de venda das modalidades Cartão Avulso e Meia Passagem Estudantil do Salvador Card, privilegiando a máxima capilaridade de atendimento e a comodidade para os usuários, preferencialmente utilizando meios eletrônicos, e implantando, obrigatoriamente, postos de atendimento nas Prefeituras Bairro para aquisição, carga e recarga de créditos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

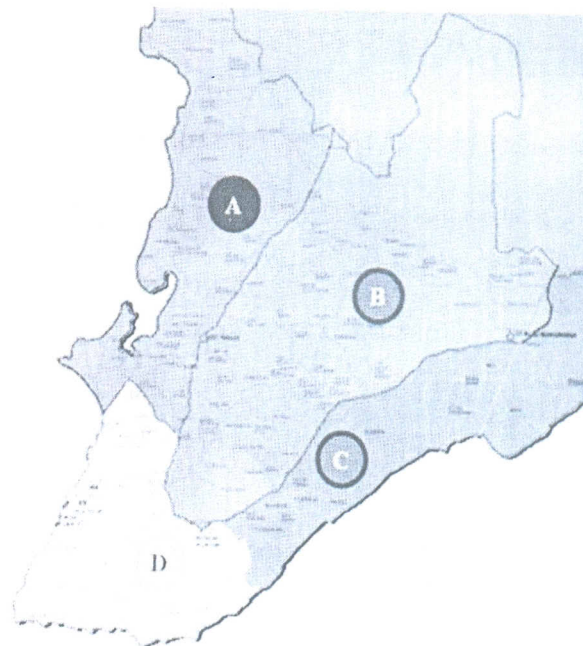
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de julho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

ANEXO I



- A** VERMELHO - SUBÚRBIO
- B** VERDE - MIOLO
- C** AZUL - ORLA
- D** AMARELO - CENTRO

ANEXO II

LINHAS DA REGIÃO A

COD	LINHA	EMPRESA
1667	ALTO COUTOS - RIBEIRA	BOA VIAGEM
1602	ALTO DE COUTOS-LAPA	BOA VIAGEM
1636	ALTO DE COUTOS-MIRANTE PERIPERI	PRAIA GRANDE
1634	ALTO DE COUTOS-PITUBA	BOA VIAGEM
1648	ALTO DO CABRITO / BOA V. LOBATO-RIBEIRA	PRAIA GRANDE
1622	ALTO DO CABRITO / BOA V. LOBATO-PITUBA	TRANSOL
1630	ALTO DO CABRITO-LAPA	TRANSOL
301	ALTO DO PERU-BARROQUINHA	CAPITAL
1645	ALTO STA TEREZINHA/RIO SENA-PITUBA	PRAIA GRANDE
1627	ALTO STA TEREZINHA-LAPA	PRAIA GRANDE
1604	BASE NAVAL/S THOME/ESC. MENORES-LAPA	BOA VIAGEM
1644	BASE NAVAL/S THOME-PITUBA	BOA VIAGEM
1661	BASE NAVAL-CAMPO GRANDE	BOA VIAGEM
1662	BASE NAVAL-RIBEIRA	BOA VIAGEM
1605	BOA V LOBATO-LAPA/BARRA	BARRAMAR
302	BOA V S CAETANO-CAMPO GRANDE	BTU
303	BOA V S CAETANO-NAZARE	BTU
345	BOA V S CAETANO-PITUBA	TRANSOL
305	BOM JUÁ - LAPA	UNIÃO
304	BOM JUA-BARRA	UNIÃO
346	BOM JUA-BXA SAPATEIROS	UNIÃO
H012	CAPELINHA - CAB	TRANSOL
353	CAPELINHA-CAMPO GRANDE/BARRA R1	TRANSOL
354	CAPELINHA-LAPA/CAMPO GRANDE R2	TRANSOL
311	CAPELINHA-NAZARE	UNIÃO
		SÃO CRISTÓVÃO UNIÃO
1654	COLINAS DE PERIPERI-ITAIGARA	PRAIA GRANDE
1540	CONJ. PIRAJÁ I-EST PIRAJÁ	AXÉ
1538	CONJ. PIRAJÁ I-PITUBA	AXÉ
1515	CONJ. PIRAJÁ I-RIBEIRA	AXÉ
1501	CONJ. PIRAJÁ I-CAMPO GRANDE/BARRA	AXÉ
1514	CONJ. PIRAJÁ I-ENG V FEDERACAO	BARRAMAR
1658	FAZENDA COUTOS-BARRA	BARRAMAR
1533	FAZENDA COUTOS-LAPA	BOA VIAGEM
1643	FAZENDA COUTOS-PITUBA	BOA VIAGEM
1638	FAZENDA COUTOS-RIBEIRA	BOA VIAGEM
313	FAZENDA GRANDE RETIRO-BARRA	BOA VIAGEM
315	FAZENDA GRANDE RETIRO-ITAPUA	CAPITAL
		CAPITAL

316	FAZENDA GRANDE RETIRO-LAPA	CAPITAL	H006 CAJAZEIRA 7- CAB	SÃO CRISTÓVÃO
317	FAZENDA GRANDE RETIRO-PERNAMBUCS	ILHA TROPICAL	1471 CAJAZEIRAS 11/A. CLARAS-EST.MUSSURUNGA R1	UNIÃO
343	FAZENDA GRANDE RETIRO-RIBEIRA	CAPITAL	1472 CAJAZEIRAS 11/A.CLARAS-EST.MUSSURUNGA R2	UNIÃO
349	MAL RONDON / S CAETANO-BROTAS	AXÉ	1427 CAJAZEIRAS 10-EST LAPA/BARRA	TRANSOL
H011	MAL RONDON- CAB	AXÉ	1407 CAJAZEIRAS 10-EST PIRAJA	EXPRESSO VITÓRIA
P078	MAL RONDON- ITAPUÁ	EXPRESSO VITÓRIA	1410 CAJAZEIRAS 11 - BOCA RIO	SÃO CRISTÓVÃO
321	MAL RONDON-BARRA	AXÉ	1436 CAJAZEIRAS 11 - PITUBA	BTU
323	MAL RONDON-BX. SAPATEIROS / BARROQUINHA	AXÉ	1435 CAJAZEIRAS 11/10-COMERCIO	UNIÃO
322	MAL RONDON-EST LAPA	AXÉ	1409 CAJAZEIRAS 11-EST PIRAJA	BARRAMAR
324	MAL RONDON-PITUBA	AXÉ	1428 CAJAZEIRAS 11-LAPA/BARRA	CAPITAL
H001	MASSARANDUBA- CAB	PRAIA GRANDE	1441 CAJAZEIRAS 11-NARANDIBA	SÃO CRISTÓVÃO
205	MASSARANDUBA-FORTE S PEDRO	PRAIA GRANDE	1402 CAJAZEIRAS 5-AQUIDABA/LAPA	VITRAL
207	MASSARANDUBA-ITAIGARA	PRAIA GRANDE	1465 CAJAZEIRAS 6/7-B AVENIDA/LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
208	MASSARANDUBA-LAPA	CAPITAL	1418 CAJAZEIRAS 7/6-LAPA/B. AVENIDA	EXPRESSO VITÓRIA
H034	MIRANTE DE PERIPERI- CAB	PRAIA GRANDE	1405 CAJAZEIRAS 8-EST PIRAJA	SÃO CRISTÓVÃO
1437	MIRANTE PERIPERI-B. DO RIO/ RODOVIARIA	PRAIA GRANDE	1426 CAJAZEIRAS 8-LAPA/BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1414	MIRANTE PERIPERI-ITAIGARA	PRAIA GRANDE	1385 CANABRAVA/DOM AVELAR/VL CANÁRIA- S. JOAQUIM	SÃO CRISTÓVÃO
1633	MIRANTE PERIPERI-ONDINA	PRAIA GRANDE	1348 CANABRAVA/NOVA CIDADE - LAPA	VERDEMAR
1453	PARIPE-AEROPORTO	PRAIA GRANDE	1396 CANABRAVA-EST.PIRAJÁ R1	CENTRAL
1407	PARIPE-BARRA	PRAIA GRANDE	1397 CANABRAVA-ESTACÃO PIRAJÁ R2	VERDEMAR
1406	PARIPE-BXA SAPATEIROS/ BARROQUINHA	BOA VIAGEM	1345 CASTELO BRANCO-BXA SAPAT/BARROQUINHA	VERDEMAR
1460	PARIPE-CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE	1303 CASTELO BRANCO-CAMPO GRANDE	AXÉ
1411	PARIPE-PITUBA	PRAIA GRANDE	1304 CASTELO BRANCO-EST LAPA	AXÉ
1408	PARIPE-RIBEIRA	PRAIA GRANDE	1305 CASTELO BRANCO-PITUBA	PRAIA GRANDE
1412	PARIPE-RODOVIARIA	BOA VIAGEM	P023 CASTELO BRANCO - PITUBA	AXÉ
H007	PERIPERI/PARIPE-CAB	PRAIA GRANDE	1306 COLINA AZUL-FRANCA/ C. GRANDE	UNIÃO
1413	PERIPERI-CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE	1209 COLINAS DE PITUAÇU-FORTE S PEDRO	VERDEMAR
1502	PIRAJÁ(RN)-BROTAS	PRAIA GRANDE	1213 CONJ ACM-BARROQUINHA	VITRAL
1507	PIRAJÁ(RN)-EST LAPA	AXÉ	1214 ENGOMADEIRA-BARROQUINHA	VITRAL
1505	PIRAJÁ(RV)-BARRA	AXE	1241 ENGOMADEIRA-CALCADA / COMERCIO	VITRAL
1508	PIRAJÁ(RV)-PITUBA	AXÉ	1215 ENGOMADEIRA-LAPA	VITRAL
H010	PIRAJÁ/RV- CAB	AXÉ	1047 ESTACÃO MUSSURUNGA - JD.MARGARIDAS	ONDINA
1504	PIRAJÁ-BX. SAPATEIROS/BARROQUINHA	PRAIA GRANDE	1051 ESTACÃO MUSSURUNGA - BARRA 1	ONDINA
1615	PLATAFORMA-LAPA	PRAIA GRANDE	1052 ESTACÃO MUSSURUNGA - BARRA 2	BTU
1416	PLATAFORMA-PITUBA	PRAIA GRANDE	1053 ESTACÃO MUSSURUNGA - BARRA 3	RIO VERMELHO
209	RIBEIRA - BARROQUINHA	CAPITAL, UNIÃO PRAIA GRANDE EXPRESSO VITÓRIA	1063 ESTACÃO MUSSURUNGA - BARRO DURO	BARRAMAR
H008	RIBEIRA- CAB	CAPITAL, UNIÃO PRAIA GRANDE EXPRESSO VITÓRIA	1054 ESTACÃO MUSSURUNGA - IMBUÍ	CENTRAL
201	RIBEIRA/ BONFIM-C. GRANDE	CAPITAL	1050 ESTACÃO MUSSURUNGA - LAPA	RIO VERMELHO
221	RIBEIRA-BARBALHO/GARCIA	EXPRESSO VITÓRIA	1031 ESTACÃO MUSSURUNGA - PRAIAS DO FLAMENGO R1	VITRAL
210	RIBEIRA-CAMPO GRANDE	UNIÃO	1032 ESTACÃO MUSSURUNGA - PRAIAS DO FLAMENGO R2	RIO VERMELHO
213	RIBEIRA-FEDERACAO	CAPITAL	1060 ESTACÃO MUSSURUNGA - SÃO JOAQUIM	SÃO CRISTÓVÃO
230	RIBEIRA-HOSP GERAL	RIO VERMELHO	1055 ESTACÃO MUSSURUNGA -RIBEIRA/S.JOAQUIM	ONDINA
216	RIBEIRA-LAPA	BOA VIAGEM	1061 ESTACÃO MUSSURUNGA-BROTAS	BTU
218	RIBEIRA-PITUBA	CAPITAL	1065 ESTACÃO MUSSURUNGA-FAZ. GRANDE1/BOCA DA MATA	RIO VERMELHO
238	RIBEIRA-PLATAFORMA/S JOAO DO CABRITO	MODELO	1062 ESTACÃO MUSSURUNGA-HOSP CENTRAL/CABULA	BARRAMAR
237	RIBEIRA-RIO SENA/ALTO STA TEREZINHA	AXÉ	H034 ESTACÃO PIRAJÁ - ESTACÃO RODOVIÁRIA	TRANSOL
219	RIBEIRA-RODOVIARIA	PRAIA GRANDE	1377 ESTACÃO PIRAJÁ - VALE PITUAÇU	BARRAMAR
220	RIBEIRA-SAB SILVA	MODELO	1332 ESTACÃO PIRAJA/ESTACÃO MUSSURUNGA - AEROPORTO	BARRAMAR
211	RIBEIRA-VALE DOS LAGOS	PRAIA GRANDE	1330 ESTACÃO PIRAJA-AGUAS CLARAS/CAJAZ 7 R2	SÃO CRISTÓVÃO
1428	RIO SENA-LAPA	RIO VERMELHO	1335 ESTACÃO PIRAJA-BARRA 1	BARRAMAR
222	RUA DIRETA-FAZ GARCIA	CAPITAL	1336 ESTACÃO PIRAJA-BARRA 2	BARRAMAR
223	RUA DIRETA-LAPA	PRAIA GRANDE	1388 ESTACÃO PIRAJÁ-BARRA 3	AXÉ
334	SÃO CAETANO-BARRA	SÃO CRISTÓVÃO	N016 ESTACÃO PIRAJÁ-BARRA CIRCULAR	EXPRESSO VITÓRIA
336	SÃO CAETANO-ENG V FEDERACAO	CENTRAL	1344 ESTACÃO PIRAJA-BONFIM/RIBEIRA	BARRAMAR
337	SÃO CAETANO-LAPA	TRANSOL	1301 ESTACÃO PIRAJÁ-BROTAS	AXÉ
1619	SÃO JOAO CABRITO-LAPA	ILHA TROPICAL	1331 ESTACÃO PIRAJA-BXA SAPATEIROS	EXPRESSO VITÓRIA
1652	SÃO JOAO CABRITO-PITUBA	ILHA TROPICAL	1310 ESTACÃO PIRAJA-CAB	BARRAMAR
H033	SÃO JOÃO DO CABRITO- SÃO JOAQUIM	EXPRESSO VITÓRIA	1329 ESTACÃO PIRAJA-CAJAZEIRA 6/7 R1	SÃO CRISTÓVÃO
224	THOME DE SOUZA-LAPA	PRAIA GRANDE	1398 ESTACAO PIRAJA-CALABETAO	BARRAMAR
1466	TUBARÃO/L.PAIXÃO - EST. PIRAJÁ	SÃO CRISTÓVÃO	1383 ESTACÃO PIRAJÁ-CRECHE/CAST BRANCO	CAPITAL
P081	VALERIA- ITAPUÁ	BARRAMAR	1390 ESTACÃO PIRAJA-D AVELAR/CIRCULAR	AXÉ
1524	VALERIA-BARROQUINHA	TRANSOL	1333 ESTACÃO PIRAJA-FAZ GDE 1/2 CIRC	EXPRESSO VITÓRIA
1525	VALERIA-COMERCIO/C. GRANDE	BARRAMAR	1352 ESTACÃO PIRAJA-FAZ GDE 2/3 R2	TRANSOL
1512	VALERIA-LAPA	BARRAMAR	1351 ESTACÃO PIRAJA-FAZ GDE 3/2 R1	VITRAL
233	VILA R BARBOSA-ENG V BROTAS R1	RIO VERMELHO	1355 ESTACÃO PIRAJA-ITAPUA	BARRAMAR
234	VILA R BARBOSA-ENG V BROTAS R2	RIO VERMELHO	1399 ESTACAO PIRAJA-JARDIM CAJAZEIRAS	BARRAMAR
227	VILA R BARBOSA-LAPA	VITRAL	1313 ESTACÃO PIRAJA-LAPA	CAPITAL
1567	VISTA ALEGRE-BARRA	BOA VIAGEM	1423 ESTACÃO PIRAJA-PALESTINA	BARRAMAR
1526	VISTA ALEGRE-LAPA	BOA VIAGEM	1357 ESTACÃO PIRAJA-PITUBA	TRANSOL
1534	VISTA ALEGRE-PITUBA	BOA VIAGEM	1339 ESTACÃO PIRAJA-S JOAQUIM	BARRAMAR
1535	VISTA ALEGRE-RIBEIRA	BOA VIAGEM	1324 ESTACAO PIRAJA-SETE DE ABRIL	BTU
LINHAS DA REGIÃO B				SÃO CRISTÓVÃO
COD	LINHA	EMPRESA	1394 ESTACÃO PIRAJA-VALERIA R1	VERDEMAR
1475	ÁGUAS CLARAS - PITUBA	JOEVANZA	1395 ESTACÃO PIRAJA-VALERIA R2	MODELO
1417	AGUAS CLARAS-CAMPO GRANDE	UNIÃO	1429 FAZENDA GDE 1/2-LAPA/BARRA	TRANSOL
1401	AGUAS CLARAS-S JOAQUIM	CENTRAL	1430 FAZENDA GDE 3/2-LAPA/BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1242	ARENOSO- LAPA/C GRANDE	VERDEMAR	1448 FAZENDA GDE 4/3/2-BARROQUINHA	CENTRAL
1243	ARENOSO-CALCADA/COMERCIO	CAPITAL	1439 FAZENDA GDE 4/3/2-COMERCIO	BTU
1224	ARENOSO-PITUBA	CAPITAL	1452 FAZENDA GDE 4/3/2-RIBEIRA	EXPRESSO VITÓRIA
H024	BOCA DA MATA - SÃO JOAQUIM	CAPITAL	1443 FAZENDA GDE 4-LAPA/BARRA	CENTRAL
1438	BOCA DA MATA-COMERCIO	BARRAMAR	H026 FAZENDA GRANDE 1 / 2 - CAB	TRANSOL
1463	BOCA DA MATA-EST.PIRAJA	BARRAMAR	H003 FAZENDA GRANDE 2 / 3 - CAB	MODELO
1431	BOCA DA MATA-LAPA/BARRA	BARRAMAR	1470 FAZENDA GRANDE 4/3/2 - PITUBA	CAPITAL
1420	BOCA DA MATA-PITUBA	BARRAMAR	N015 HOSPITAL CENTRAL - HOSPITAL GERAL / LAPA	VITRAL
1129	CABULA 6 -PITUBA	CAPITAL	1007 JARDIM MARGARIDAS-LAPA	RIO VERMELHO
1102	CABULA 6-LAPA	VITRAL	1392 JARDIM NOVA ESPERANCA-LAPA/BARRA	BTU
1130	CABULA 6-ONDINA	VITRAL	1239 JARDIM STO INACIO/MATA ESCURA-BARRA	UNIÃO
1141	CABULA 6-RIBEIRA R1	VITRAL	1228 JARDIM STO INACIO-BARROQUINHA	UNIÃO
1142	CABULA 6-RIBEIRA R2	VITRAL	1238 JARDIM STO INACIO-PITUBA	UNIÃO
1131	CABULA 6-SIEIRO R1	JOEVANZA	1245 MATA ESCURA/JD STO INACIO-EST. PIRAJA	BTU
1132	CABULA 6-SIEIRO R2	JOEVANZA	1218 MATA ESCURA/JD STO INACIO -C.GRANDE	MODELO
1403	CAJAZEIRA 11- RIBEIRA	VITRAL	1216 MATA ESCURA-BARROQUINHA	RIO VERMELHO
		BTU	1219 MATA ESCURA-LAPA	CENTRAL
		MODELO	1220 MATA ESCURA-PITUBA	RIO VERMELHO
			1362 MATA OITIS/V LAGOS-COMERCIO R2	VERDEMAR
			1315 MATA OITIS-LAPA	CENTRAL

1041	MUSSURUNGA 1- EST.MUSSURUNGA	VITRAL	906	PITUACU-CAMPO GRANDE/CURRALINHO	BARRAMAR
1039	MUSSURUNGA 1-CAMPO GRANDE	ONDINA	1030	PRAIA DO FLAMENGO-C. GRANDE	ONDINA
1010	MUSSURUNGA 1-LAPA	RIO VERMELHO	1022	PRAIA DO FLAMENGO-LAPA	ONDINA
1048	MUSSURUNGA 2 /SETOR H/I- EST MUSSURUNGA	ONDINA	931	RIO DAS PEDRAS-CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
1042	MUSSURUNGA 2/SETOR L/J- EST. MUSSURUNGA	ONDINA	932	RIO DAS PEDRAS-CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
1040	MUSSURUNGA 2-CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO	918	STIEP/CENTRO CONVENCOES-COMERCIO	BTU
1011	MUSSURUNGA 2-LAPA	SÃO CRISTÓVÃO	H028	UCSAL/PITUACU -CAMPO GRANDE	BTU
1108	N. SRA RESGATE-LAPA	UNIÃO	914	VALE DOS RIOS/STIEP R3	BTU
1139	N.SRA RESGATE/ HOSPITAL CENTRAL - PITUBA	CENTRAL	915	VALE DOS RIOS/STIEP R4	CENTRAL
1125	NARANDIBA/DORON-BARRA R1	JOEVANZA	919	VALE DOS RIOS/STIEP-LAPA	VERDEMAR
1126	NARANDIBA/DORON-BARRA R2	JOEVANZA			
1105	NARANDIBA/DORON-LAPA	JOEVANZA			
1128	NARANDIBA/DORON-NAZARE	JOEVANZA			
1127	NARANDIBA/DORON-S JOAQUIM/BONFIM	JOEVANZA			
1136	NARANDIBA/HOSP CENTRAL-HOSP GERAL	UNIÃO			
H023	NOVA BRASÍLIA - SÃO JOAQUIM	EXPRESSO VITÓRIA			
1373	NOVA BRASÍLIA/JD NOVA ESPER - BARROQUINHA	VITRAL			
1386	NOVA BRASÍLIA/JD NOVA ESPER/7 ABRIL-BARRA	TRANSOL			
1389	NOVA BRASÍLIA/JD NOVA ESPER-EST PIRAJA	TRANSOL			
1360	NOVA BRASÍLIA-COMERCIO	VERDEMAR			
1387	NOVA BRASÍLIAJD NOVA ESPER/7 ABRIL-NARANDIBA	BTU			
1356	NOVA BRASÍLIA-PITUBA	BTU			
1232	NOVA SUSSUARANA/SUSSUARANA-S JOAQUIM	SÃO CRISTÓVÃO			
1227	NOVA SUSSUARANA-BARROQUINHA	SÃO CRISTÓVÃO			
1236	NOVA SUSSUARANA-LAPA	SÃO CRISTÓVÃO			
H027	PALESTINA-SÃO JOAQUIM	BARRAMAR			
1317	PAU DA LIMA-BARROQUINHA	SÃO CRISTÓVÃO			
1381	PAU DA LIMA-FRANCA R1	CENTRAL			
1382	PAU DA LIMA-FRANCA R2	EXPRESSO VITÓRIA			
1319	PAU DA LIMA-LAPA/BARRA	EXPRESSO VITÓRIA			
1320	PAU DA LIMA-NORDESTE	BTU			
P077	PERNAMBUESES - ITAPUÁ	CENTRAL			
H014	PERNAMBUESES/ CABULA 6 - CAB	EXPRESSO VITÓRIA			
H015	PERNAMBUESES/ SUSSUARANA - CAB	EXPRESSO VITÓRIA			
1137	PERNAMBUESES-BARRA	EXPRESSO VITÓRIA			
1109	PERNAMBUESES-BARROQUINHA	EXPRESSO VITÓRIA			
1113	PERNAMBUESES-LAPA	EXPRESSO VITÓRIA			
1114	PERNAMBUESES-PITUBA	EXPRESSO VITÓRIA			
1110	PERNAMBUESES-TANCREDO NEVES	EXPRESSO VITÓRIA			
1034	PQ S CRISTOVAO-BARROQUINHA	EXPRESSO VITÓRIA			
1046	PQ S. CRISTOVÃO/S.CRISTÓVÃO - EST MUSSURUNGA	RIO VERMELHO			
1116	SABOIEIRO-LAPA	RIO VERMELHO			
1117	SABOIEIRO-S JOAQUIM	CAPITAL			
1118	SÃO GONCALO-BARROQUINHA	JOEVANZA			
1119	SÃO GONCALO-SÃO JOAQUIM	CAPITAL			
1321	SÃO MARCOS -BARROQUINHA	CAPITAL			
1322	SÃO MARCOS -FRANCA	MODELO			
1323	SÃO MARCOS -LAPA/BARRA AVENIDA	BTU			
1106	SÃO GONCALO/HOSP CENTRAL-PITUBA	BTU			
1120	SÃO GONCALO-LAPA/CAMPO GRANDE	BTU			
P040	SETE DE ABRIL-ITAPUÁ	CAPITAL			
1334	SETE DE ABRIL-LAPA	VERDEMAR			
1230	SUSSUARANA-BARRA R1	VITRAL			
1231	SUSSUARANA-BARRA R2	VITRAL			
1221	SUSSUARANA-BARROQUINHA	SÃO CRISTÓVÃO			
1223	SUSSUARANA-LAPA	SÃO CRISTÓVÃO			
1201	TANCREDO NEVES-BARRA	BARRAMAR			
1202	TANCREDO NEVES-BARROQUINHA	BTU			
1204	TANCREDO NEVES-CAB	BTU			
1203	TANCREDO NEVES-CPO GRANDE	BTU			
P076	TANCREDO NEVES-ITAPUÁ	CENTRAL			
1206	TANCREDO NEVES-LAPA	TRANSOL			
1207	TANCREDO NEVES-PITUBA	SÃO CRISTÓVÃO			
1208	TANCREDO NEVES-S JOAQUIM	CENTRAL			
1361	VALE DOS LAGOS/M OITIS-COMERCIO R1	VERDEMAR			
1326	VALE DOS LAGOS-LAPA	VERDEMAR			
1302	VILA 2 DE JULHO/TROBOGY - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA			
1338	VILA CANARIA-EST PIRAJA	VITRAL			
		CAPITAL			

LINHAS DA REGIÃO C

COD	LINHA	EMPRESA
1002	AEROPORTO-CAMPO GRANDE	ONDINA
1003	AEROPORTO-LAPA	RIO VERMELHO
1021	AEROPORTO-S JOAQUIM	ONDINA
1049	ALTO DO COQUEIRINHO/KM17-EST.MUSSURUNGA	VERDEMAR
1018	ALTO DO COQUEIRINHO-CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
1044	ALTO DO COQUEIRINHO-LAPA	MODELO
1023	ALTO DO COQUEIRINHO-S JOAQUIM	RIO VERMELHO
1057	BAIRRO PAZ - EST MUSSURUNGA R1	ONDINA
1058	BAIRRO PAZ - EST MUSSURUNGA R2	ONDINA
1019	BAIRRO DA PAZ-LAPA	VITRAL
1020	BAIRRO DA PAZ-S JOAQUIM	RIO VERMELHO
901	BOCA DO RIO-JOANES / LOBATO	BTU
902	BOCA DO RIO-LAPA	BTU
923	CONJ G MARBACK-BARROQUINHA	CENTRAL
904	CONJ G MARBACK-LAPA	CENTRAL
905	CONJ G MARBACK-S JOAQUIM	RIO VERMELHO
1004	ITAPUA-CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
1005	ITAPUA-LAPA	RIO VERMELHO
1006	ITAPUA-S JOAQUIM	BARRAMAR
P087	ITAPUA-VALE DAS PEDRINHAS/SANTA CRUZ	VERDEMAR
576	PITUACU-CAMPO GRANDE/CURRALINHO	BARRAMAR
1030	PRAIA DO FLAMENGO-C. GRANDE	ONDINA
1022	PRAIA DO FLAMENGO-LAPA	ONDINA
931	RIO DAS PEDRAS-CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
932	RIO DAS PEDRAS-CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
918	STIEP/CENTRO CONVENCOES-COMERCIO	BTU
H028	UCSAL/PITUACU -CAMPO GRANDE	BTU
914	VALE DOS RIOS/STIEP R3	BTU
915	VALE DOS RIOS/STIEP R4	CENTRAL
919	VALE DOS RIOS/STIEP-LAPA	VERDEMAR

LINHAS DA REGIÃO D

COD	LINHA	EMPRESA
727	ALTO DA CHAPADA - CIRCULAR	UNIÃO
115	AQUIDABA-PITUBA	TRANSOL
102	BARBALHO-IGUATEMI	EXPRESSO VITÓRIA
602	BARRA - S.J.CABRITO/PLATAFORMA	SÃO CRISTÓVÃO
H009	BARRA AVENIDA - CAB	RIO VERMELHO
H030	BARRA AVENIDA / FEDERAÇÃO - CAB	RIO VERMELHO
612	BARRA AVENIDA/BARRA R2	RIO VERMELHO
611	BARRA/B. AVENIDA R1	RIO VERMELHO
101	BARROQUINHA-PATAMARES	SÃO CRISTÓVÃO
326	BARROQUINHA-RODOVIARIA R3	BTU
521	BROTAS-COMERCIO R1	BTU
522	BROTAS-COMERCIO R2	RIO VERMELHO
519	BROTAS-FAZ GRANDE DO RETIRO	CAPITAL
503	BROTAS-LAPA	CAPITAL
402	CAIXA D'AGUA-BARROQUINHA	UNIÃO
403	CAIXA D'AGUA-LAPA	UNIÃO
404	CAIXA D'AGUA-S JOAQUIM	UNIÃO
103	CAMPO GRANDE-PRACA DA SE	EXPRESSO VITÓRIA
405	CIDADE NOVA-BARROQUINHA	UNIÃO
407	CIDADE NOVA-LAPA	UNIÃO
507	COSME DE FARIAS - BARROQUINHA	BARRAMAR
H029	COSME DE FARIAS/LUIS ANSELMO - CAB	MODELO
506	COSME DE FARIAS-BARRA	MODELO
508	COSME DE FARIAS-LAPA	PRAIA GRANDE
520	COSME DE FARIAS-VALE DOS RIOS	CAPITAL
408	CURUZU-CONTORNO R2	UNIÃO
511	DANIEL LISBOA-BARRA R2	BTU
510	DANIEL LISBOA-BARRA R1	BTU
411	DUQUE DE CAXIAS-BARRA	UNIÃO
412	DUQUE DE CAXIAS-PITUBA	UNIÃO
512	ENG V BROTAS-BARROQUINHA	CENTRAL
P007	ENG V BROTAS-ITAPUÁ	JOEVANZA
514	ENG V BROTAS-LAPA	MODELO
518	ENG V BROTAS-RODOVIARIA	CENTRAL
702	ENG V FEDERACAO-NAZARE	JOEVANZA
H017	FAZENDA GARCIA - CAB	CENTRAL
104	FAZENDA GARCIA - MACAUBAS	CENTRAL
704	FEDERACAO-NAZARE	CENTRAL
605	GRACA-PRACA DA SE	RIO VERMELHO
318	GRANDE CIRCULAR 1	VITRAL
319	GRANDE CIRCULAR 2	TRANSOL
H020	IAP/CAIXA D'AGUA - CAB	UNIÃO
H019	IAP/CAIXA D'AGUA/CIDADE NOVA - CAB	UNIÃO
P070	IAP/CAIXA D'AGUA/PERO VAZ - ITAPUÁ	UNIÃO
H018	IAP/PAU MIÚDO/CIDADE NOVA - CAB	UNIÃO
413	IAP-BARRA	UNIÃO
416	IAP-FRANCA/C GRANDE	UNIÃO
417	IAP-LAPA	UNIÃO
105	LAPA - ARRAIAL DO RETIRO (BAIXO)	CENTRAL
N004	LAPA - BROTAS	SÃO CRISTÓVÃO
N021	LAPA - ESTAÇÃO PIRAJÁ R1	TRANSOL
N022	LAPA - ESTAÇÃO PIRAJÁ R2	CENTRAL
N001	LAPA - FAZENDA GRANDE DO RETIRO	CAPITAL
N012	LAPA - PARIPE	BOA VIAGEM
N014	LAPA - PITUBA/RIBEIRA	SÃO CRISTÓVÃO
N007	LAPA - SANTA MONICA	UNIÃO
N011	LAPA - SÃO CRISTÓVÃO	BTU
N006	LAPA - CAJAZEIRAS 10	RIO VERMELHO
118	LAPA-CAB	BARRAMAR
135	LAPA-D.AVELAR/ V.CANÁRIA	BTU
		BARRAMAR
		ILHA TROPICAL
131	LAPA-PATAMARES R1	VERDEMAR
132	LAPA-PATAMARES R2	VERDEMAR
N013	LAPA-PIRAJÁ	AXÉ
517	LUIS ANSELMO-LAPA	MODELO
534	LUIS ANSELMO-PITUBA	BARRAMAR
523	LUIS ANSELMO-SABINO SILVA/ CIRCULAR	BARRAMAR
516	LUIS ANSELMO-VALE MATATUCIRC	SÃO CRISTÓVÃO

705	NORDESTE-BXA DOS SAPATEIROS	CENTRAL
721	NORDESTE-C. GRANDE R1	CENTRAL
722	NORDESTE-CAMPO GRANDE R2	BTU
706	NORDESTE-JOANES/LOBATO	CENTRAL
708	NORDESTE-LAPA	CENTRAL
728	NORDESTE-RIBEIRA	CENTRAL
P083	PAU MIÚDO/PERO VAZ - ITAPUÃ	TRANSOL
418	PAU MIUDO-BARROQUINHA	TRANSOL
419	PAU MIUDO-FRANCA/C.GRANDE	TRANSOL
420	PAU MIUDO-LAPA	TRANSOL
430	PAU MIUDO-ONDINA	TRANSOL
406	PAU MIUDO-PITUBA	VITRAL
422	PERO VAZ-ITAIGARA	TRANSOL
423	PERO VAZ-LAPA	RIO VERMELHO
803	PITUBA-CAMPO GRANDE R1	BTU
804	PITUBA-CAMPO GRANDE R2	BTU
807	PITUBA-FRANCA	EXPRESSO VITÓRIA
805	PITUBA-LAPA	BTU
813	PITUBA-VILA 2 DE JULHO/TROBOGY	SÃO CRISTÓVÃO
342	RODOVIARIA - CIRCULAR A	VERDEMAR UNIÃO
344	RODOVIARIA - CIRCULAR B	VERDEMAR UNIÃO
710	SANTA CRUZ-AQUIDABA	CENTRAL
712	SANTA CRUZ-BARROQUINHA	VERDEMAR
713	SANTA CRUZ-CALCADA/BONFIM	VERDEMAR
714	SANTA CRUZ-CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
711	SANTA CRUZ-CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
P085	SANTA CRUZ-ITAPUÃ	VERDEMAR
715	SANTA CRUZ-LAPA	CENTRAL
425	SANTA MONICA-BARRA	UNIÃO
424	SANTA MONICA-BARROQUINHA	UNIÃO
426	SANTA MONICA-PITUBA	UNIÃO
H031	SANTO AGOSTINHO-SÃO LÁZARO	VERDEMAR
410	SIEIRO-AEROPORTO	EXPRESSO VITÓRIA
H002	SIEIRO-CAB	EXPRESSO VITÓRIA
717	VALE DAS PEDRINHAS-BARROQUINHA	VERDEMAR
726	VALE DAS PEDRINHAS-LAPA	CAPITAL
720	VALE DAS PEDRINHAS-VL R BARBOSA	VERDEMAR UNIÃO